



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5795, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				4.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos		
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinacao de Residuos Solidos		4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 413

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos		
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinacao de Residuos Solidos		-4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA
	412			

Anulação (-) **-4.000,00**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Edital nº 02/2024

Leilão Público nº 02/2024

Processo Administrativo nº 2331/2024

GABINETE DO PREFEITO

Considerando a obrigação contida no item 7.2.1 do edital nº 02/2024, onde as Pessoas Físicas participantes do certame **ANTONIO CÁSSIO BRUNHARA JUNIOR, BRUNO NACARATTO POPIM, MURILO FERNANDO DE SARRO, SIDNEY OLIVEIRA BRAGA e TAMI BUZETTI RISSI** sagraram-se vencedoras dos lotes 25; 37 e 38; 36; 11 e 21; 14 e 15, respectivamente, se faz necessária a Constituição de Sociedade Comercial ou Firma Individual no prazo de 60 (sessenta) dias conforme determinações do item 7.2.1.1 do referido edital.

Deste modo, **FICAM INTIMADOS** ANTONIO CÁSSIO BRUNHARA JUNIOR, BRUNO NACARATTO POPIM, MURILO FERNANDO DE SARRO, SIDNEY OLIVEIRA BRAGA e TAMI BUZETTI RISSI a procederem a Constituição de Sociedade Comercial ou Firma Individual no prazo de 60 (sessenta) dias e requererem a juntada ao processo de habilitação das respectivas certidões fornecidas pela Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

Ficam ainda INTIMADOS a apresentar o plano de negócio e intenção nos termos do item 7.2.1.1 do Edital do Leilão nº 02/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ressalta-se ainda que, o não cumprimento no prazo determinado ensejará a inabilitação do participante ante o não cumprimento integral das condições editalícias estando ainda sujeitos as penalidades previstas no Edital nº 02/2024.

Vista Alegre do Alto. (SP), 16 de abril de 2025

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2025; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Invista Net Provedor de Acesso Ltda.; Valor: R\$ 4.548,00; Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa contendo 02 (duas) linhas, com minutos ilimitados, para a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto - SP. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.58.00 – despesa 9; Vigência: 14/04/2026; Assinatura: 15/04/2025.

Contrato: 02/2025; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Rodrigo Tavares Messias - RTM Soluções; Valor: R\$33.800,00; Objeto: aquisição de 10 (dez) notebooks para utilização de Vereadores e pessoal de apoio no Plenário da Câmara durante a realização das sessões da Câmara Legislativas de Vista Alegre do Alto - SP. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 4.4.90.52.00.00 – despesa 11; Vigência: 14/05/2025; Assinatura: 15/04/2025.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara